



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA QUELE ALMEIDA CONCEIÇÃO, MUDANÇA DA CLASSE "00" PARA A CLASSE "01".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora QUELE ALMEIDA CONCEIÇÃO, mudança da Classe "00" para a Classe "01", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 13 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração